



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



INFORME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DIRESTES Nº 18/2026

Processo nº 23117.049071/2026-46

RETIFICAÇÃO Nº 1 DAS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – ESTES/UFU, por meio da Comissão de Seleção constituída para condução do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital DIRESTES nº 18/2026**, de 27 de julho de 2026, e sua **Retificação nº 01**, de 29 de julho de 2026, torna pública a 1ª retificação das **homologação das inscrições** para seleção de **Coordenador(a) do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Projeto Profuncionário: Formação Técnica em Secretaria Escolar na modalidade Educação a Distância (EaD)**.

Nº	Candidato(a)	Situação
1	Bárbara Dias Rezende Gontijo	Homologada
2	Camila Nonato Junqueira	Homologada
3	Dnieber Chagas de Assis	Homologada
5	Fabiana Santos Gonçalves	Homologada
6	Paulo Sergio da Silva	Homologada

Uberlândia, **13 de agosto de 2026**.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria DIRESTES Nº 429, de 11 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Rodrigues de Sousa Porta, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Aparecida Elias, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/08/2026, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7599672** e o código CRC **089A4CB2**.

Referência: Processo nº 23117.049071/2026-46

SEI nº 7599672